



RECEBIDO E PUBLICADO
NO MURAL DA CÂMARA

EM 10 de 01

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INHACORÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **93.244.606/0001-53** neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **ELESIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF n. 924.837.550-20, portador da Carteira de identidade RG nº 3066549415, residente e domiciliado na Rua Napoleão Moreira Bueno, n. 300, município de Inhacorá/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito visando alterar a vigência e o índice de correção monetária aplicada no 3º Termo Aditivo conforme segue:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022.

II) DOS VALORES: Conforme acordado entre as partes fica condicionada a aplicação do percentual sobre o índice do IPCA que no período resultou em 6,10% a contar de 01 de junho de 2021, estando os novos valores fixados no Anexo I do presente Termo Aditivo. Justifica-se tal medida perante a situação de calamidade pública em virtude da pandemia covid/19.

III) DA VALIDADE E EFEITOS:

Adita-se no presente aditivo de prestação cujos novos valores passarão a contar de 01 de junho até 01 de abril de 2022, período que se antecedem a próxima renovação de contrato.

Conforme a aplicação de índice de IGP-M de 31,10% aplicado na renovação de contrato em 02 de abril de 2021, cujo valor mensal se atualizou em R\$ 1.287,98 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), passará a partir de 01 de junho de 2021 a ser o valor mensal de R\$ 1.041,81 (um mil e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

O presente termo aditivo aqui exposto não retroage possuindo efeitos "*ex nunc*".

IV) DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÕES FUTURAS:

a) Os valores contratados, caso o contrato venha a ser novamente prorrogado no futuro, serão corrigidos anualmente através do IGP-M ou de acordo com outro indexador que venha a substituir este. Em qualquer dos casos, a correção será aplicada mediante a aplicação de índices percentuais que não apresentem, no respectivo período, uma evolução negativa. No caso do IGP-M ou índice eleito no período contratual, apresentar uma evolução negativa, serão mantidos os valores contratuais em vigência, sem sofrer redução.

b) Havendo fração de mês no início ou no final do contrato, o valor da locação será proporcional ao período do uso e pago na forma acordada entre as partes. No caso de termo aditivo de locação, o reajuste se dará de forma proporcional, alinhando-se à data base de reajuste do contrato original.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumprir-lo mutuamente.

Inhacorá/RS, 11 de maio de 2021.


Elesio Roberto da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ Poder Legislativo
Municipal de Inhacorá-RS

CONTRATANTE


DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

ANEXO I - DOS SISTEMAS E SEUS VALORES

O objetivo deste Anexo é a fixação do valor do sistema locado pela CONTRATANTE e da prestação de serviço técnicos especializados, objeto deste contrato.

A – SISTEMAS

Sistema(s)	Novo Valor Mensal em R\$
Contabilidade	R\$ 735,03
Fly Transparência	R\$ 306,78
TOTAL	R\$ 1.041,81

B – SERVIÇOS

Descrição	Novo Valor em R\$
Hora Técnica in loco	R\$ 220,90

Elésio Roberto da Silva

Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Inhacorá-RS

Inhacorá/RS, 11 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORÁ
CONTRATANTE


DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA